

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO PARA RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ACORDO HUAWEI PRO.00.7763 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E A HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA E SPARKOO TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.

PRO.01.7763

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, **HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Arquiteto Olavo Redig de Campos nº 105, EZ Towers, Vila São Francisco, CEP: 04711-904 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.377.938/0001-04, doravante denominada **HUAWEI**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento para retificação, prorrogação e ratificação do acordo de produtos e serviços desenvolvidos na tecnologia **HUAWEI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, em razão de erro material, fica retificado o número do CNPJ da empresa **HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** que constou no preâmbulo do Acordo **HUAWEI – PRO.00.7763** para o CNPJ/MF nº 02.975.504/0001-52, retroagido à data de assinatura do Acordo de origem **PRO.00.7763**, conforme documentos constantes no Processo SEI n.º 359.00002933/2023-77.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência de uma reorganização societária do grupo **HUAWEI**, resolvem as partes, formalizar a cessão do Acordo **HUAWEI - PRO.00.7763** pela empresa **HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** à empresa **SPARKOO TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Chucri Zaidan, S/N, conjunto 252, Edifício EZ Towers, Vila São Francisco, CEP 04.711-130 (esquina com a Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.503.762/0001-49, a qual assumirá todas as responsabilidades e obrigações estabelecidas no Acordo **HUAWEI – PRO.00.7763**, a partir da data de assinatura deste termo, conforme documentos constantes no Processo SEI n.º 359.00002933/2023-77.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo **HUAWEI - PRO.00.7763**, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

4.1. A prorrogação e a retificação do Acordo HUAWEI - PRO.00.7763 foram autorizadas, conforme documentos constantes do Processo SEI n.º 359.00002933/2023-77.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Gileno Gurjão Barreto

Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

CPF: 010.570.755-40

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Hua Yang

Cloud CEO

CPF: 900.956.498-32

Fernanda Nunes Calandrino

Diretora de Contratos

CPF: 277.653.198-25

SPARKOO TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA

Hua Yang

Cloud CEO

CPF: 900.956.498-32

Fernanda Nunes Calandrino

Diretora de Contratos

CPF: 277.653.198-25

Validador jurídico da HUAWEI:

Julio César Souza Siqueira

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Contratada: Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda e Sparkoo Tecnologias do Brasil Ltda

Contrato nº: PRO.01.7763

Objeto: Termo de aditamento para retificação, prorrogação e ratificação do acordo de produtos e serviços desenvolvidos na tecnologia HUAWEI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DO ACORDO:

Nome: Carlos André de Maria de Arruda

Cargo: Diretor Presidente (à época)

CPF: 264.722.698-90

Mandato encerrado

Nome: Izabel Camargo Lopes Monteiro
Cargo: Diretora Administrativa Financeira
CPF: 076.716.038-05
Designação encerrada

Nome: Murilo Mohring Macedo
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)
CPF: 366.502.738-13
Mandato encerrado

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Nome: Gileno Gurjão Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 315.099.595-72

Nome: Rafael Almeida Fernandez Soto
Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
CPF: 010.570.755-40

Pela Contratada: Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda

Nome: Hua Yang
Cargo: Cloud CEO
CPF: 900.956.498-32

Nome: Fernanda Nunes Calandrino
Cargo: Diretora de Contratos
CPF: 277.653.198-25

Pela Contratada: Sparkoo Tecnologias do Brasil Ltda

Nome: Hua Yang
Cargo: Cloud CEO
CPF: 900.956.498-32

Nome: Fernanda Nunes Calandrino
Cargo: Diretora de Contratos
CPF: 277.653.198-25

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NÃO SE APLICA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fábio Moreth Mariano
Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos
CPF: 704.401.741-04

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024 .



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Ventura Laia, Analista de Gestão Organizacional**, em 21/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR SOUZA SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NUNES CALANDRINO, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUA YANG, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Gerente**, em 30/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Almeida Fernandez Soto, Em Substituição**, em 02/06/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 02/06/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0068018223** e o código CRC **2653C999**.